

ATO Nº 087/2026

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 062/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PREVENSAN MONITORAMENTO 24H LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 25.404.137/0001-32, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, na Avenida Júlio de Castilhos, nº 118, Sala 01, bairro centro, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. **RODRIGO BARONI**, cédula de identidade nº 1102253505 e CPF nº 015.831.970-28, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO: O valor do contrato fica reajustado de acordo com a variação do IPCA e em concordância entre as partes, passando a vigor com o valor total mensal de R\$ 1.778,51 (um mil setecentos e setenta e oito reais com cinquenta e um centavos) mensais a partir de 01 de março de 2026.

Local de Monitoramento	Descrição	Valor Mensal
SEDE DO CIRENOR: Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro da cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000.	Serviço de monitoramento de alarme 24h, com imagens, atendimento tático e manutenção do sistema incluso.  <b>Produtos em comodato:</b> 1 unidade de central de alarme JFL ACTIVE 8 ULTRA C/ TECLADO V4; 1 unidade de bateria alarme 12V/7A (PADRAO); 2 unidades de MODULO JFL ETHERNET ME-04 V2; 2 unidade de MODULO GPRS JFL MGP-04; 6 unidades de SENSOR INTELBRAS IVP 3000 CF; 1 unidade de SERENE JFL PIEZO 120DB 12V BRANCA SIR-120; 1 unidade de MINI RACK MAX ELETRON 19" 05U X 350MM PRETO; 20 metros de CABO DE ALARME 6X50; 36 metros de CABO DE REDE LAN CAT5 COBREADO; 1 unidade de CAIXA DE PASSAGEM STILUS BRANCA 85X85X40; 12 unidades de CANELETA 20X10X2000MM COM ADESIVO SEM DIVISORIA.	R\$ 458,97
INSTALAÇÕES DA USINA ASFALTICA, situada no lote urbano nº 04 da quadra nº 06, na Rua Gentília Picolotto, nº 295, Área Industrial II, em Sananduva/RS, CEP: 99840-000.	Serviço de monitoramento de alarme 24h, com imagens, atendimento tático e manutenção do sistema incluso.  <b>Produtos em comodato:</b> 1 unidade de quadro de comando metálico 600 x 600 x 200; 1 unidade de NOBREAK NHS MINI III 600VA BIVOLT; 1 unidade de DVR HIKVISION IDS-7204HQHI-M1/S; 1 unidade de HD SURVEILLANCE 1 TB; 1 unidade de FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 5A; 1 unidade de SWITCH TP-LINK 8 PORTAS TL-SF1008D; 3 unidades de CAMERA IP BULLET 1080P HIKVISION DS-2CD1027G0-L COLORVU 2.8MM; 3 unidade de CAIXA DE PASSAGEM ILTELBRAS VBOX 1100 E; 100 metros de CABO DE REDE BLINDADO CAPA SIMPLES CAT5 100% COBRE; 1 unidade de CENTRAL DE ALARME JFL ACTIVE 20 ULTRA S/ TECLADO; 1 unidade de BATERIA ALARME	R\$ 1.319,54

	12V/7A (PADRAO); 1 unidade de RECEPTOR JFL DETEC MIC POR RF RRC-100 V4; 1 unidade de LED SINALIZADOR DNI 5003 12V; 1 unidade de SENSOR JFL MAGNETICO COM FIO SOBREPOR; 2 unidades de SENSOR JFL ATIVO IRA-260; 2 unidades de SENSOR JFL ATIVO IRA-360 V2 150; 150 metros de CABO DE ALARME 6X50; 1 unidade de MODULO JFL ETHERNET ME-04 V2; 1 unidade de MODULO GPRS JFL MGP-04.	
	<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.778,51</b> (um mil setecentos e setenta e oito reais com cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 02 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante.

\_\_\_\_\_  
**PREVENSAN MONITORAMENTO 24H**  
**LTDA ME**  
Rodrigo Baroni - Contratado

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome: CARINE FABIANI  
CPF 011.937.730-67

\_\_\_\_\_  
Nome: EDUARDA MARIN  
CPF: 037.194.620-48

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 445,21 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03090860
Valor percentual correspondente	3,090860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 458,97 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 1.279,98 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03090860
Valor percentual correspondente	3,090860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.319,54 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).